



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.457 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.694, de 22 de junho de 1987, fica aberto um crédito suplementar, até o limite da importância de Cz\$.. Cz\$ 22.126.000,00 (vinte e dois milhões, cento e vinte e seis mil cruzados), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

1	LEGISLATIVO	
1.1	Câmara Municipal	
3211	Transferências Operacionais	
FP 01.01.001.2.01	- Manutenção da Câmara Municipal	Cz\$ 1.500.000,00
2	EXECUTIVO	
2.1	Dependências do Executivo	
3111	Pessoal Civil	Cz\$ 200.000,00
3120	Material de Consumo	Cz\$ 500.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 6.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 2.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cz\$ 500.000,00
FP 03.07.021.2.04	- Despesas Diversas da Administração	
3132	Outros Serviços e Encargos	
FP 03.07.021.2.07	- Locação de Imóveis	Cz\$ 400.000,00
4110	Obras e Instalações	
FP 03.07.021.2.09	- Obras de Melhoria e	



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *071*

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.457/87)

	Conservação	Cz\$ 3.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	
FP 03.07.021.2.10	- Contratação de Serviços de Proc. de Dados	Cz\$ 400.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 30.000,00
4110	Obras e Instalações	Cz\$ 500.000,00
FP 08.42.190.2.15	- Operações e Man. das Pré-Escolas	
3120	Manutenção de Consumo	Cz\$ 300.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 80.000,00
FP 08.42.427.2.16	- Operação e Man. da Meren da Escolar	
3120	Material de Consumo	
FP 08.42.427.2.17	- Municipalização com a Mer. Escolar	Cz\$ 200.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	
FP 08.45.215.2.19	- Operação e Man. das Esc. Profissionalizantes	Cz\$ 300.000,00
4110	Obras e Instalações	
FP 08.46.224.1.04	- Ampl., Const. e Reforma de Praças Esp.	Cz\$ 300.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	
FP 08.46.224.2.20	- Jogos Regionais, Campeonatos, etc.	Cz\$ 30.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	
FP 08.48.247.2.24	- Eventos Culturais	Cz\$ 50.000,00
4110	Obras e Instalações	
FP 10.60.326.1.08	- Ampliação do Cemitério Municipal	Cz\$ 100.000,00
3120	Material de Consumo	Cz\$ 400.000,00
3120	Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 800.000,00
FP 10.60.327.2.28	- Operação e Man. da Ilumin. Pública	
3120	Material de Consumo	Cz\$ 800.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 072

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.457/87)

3132	Outros Serviços e Encargos	Cz\$	80.000,00
FP 13.75.428.2.29	- Operação e Man. do Pronto Soc. Municipal		
3120	Material de Consumo		
FP 15.81.483.2.32	- Operação e Man. da Creche Municipal	Cz\$	300.000,00
3253	Salário Família		
FP 15.81.486.2.35	- Salário Família Estatutários	Cz\$	20.000,00
3259	Outras Transferências à Pessoas		
FP 15.81.486.2.36	- Assistência Social à população	Cz\$	60.000,00
3259	Outras Transferências à Pessoas		
FP 15.81.486.2.37	- Auxílio-funeral	Cz\$	20.000,00
3113	Obrigações Patronais		
FP 15.82.494.2.38	- Encargos Sociais	Cz\$	1.500.000,00
3280	Contribuições p/Formação do Patrimônio Serv. Público		
FP 15.84.494.2.41	- Contribuição para o PASEP	Cz\$	500.000,00
3120	Material de Consumo		
FP 16.08.032.2.42	- Operação e Man. da Zona Azul	Cz\$	50.000,00
3120	Material de Consumo		
FP 16.88.532.2.43	- Combustíveis, Lubrif. e peças p/ man. da frota	Cz\$	5.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cz\$	500.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cz\$	1.200.000,00
FP 16.88.534.2.44	- Operação e Man. do SERM		
4110	Obras e Instalações		
FP 16.88.575.1.12	- Galerias, Canais e Obras Complementares	Cz\$	500.000,00
SOMA:			Cz\$22.126.000,00



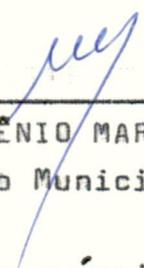
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.457/87)

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de junho de 1987.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de junho de 1987.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =